



PLANO DE TRABALHO

CECANE – UNIRIO





### Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	EQUIPE PERMANENTE	4
3.	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	5
	3.1 PRODUTO 1 – FORMAÇÃO ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO PNAE	5
	3.1.1 OBJETO DO PRODUTO	5
	3.1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	5
	3.1.3 OBJETIVOS	8
	3.1.4 PÚBLICO	9
	3.1.5 METAS	9
	3.1.6 ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO E METODOLOGIAS	10
	3.1.7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	14
	3.1.8 DETALHAMENTO DE DESPESAS	14
	3.2 PRODUTO 2 – MONITORAMENTO E ASSESSORIA A ENTIDADES EXECUTORAS DO ESTADO DO RJ	16
	3.1.1 OBJETO DO PRODUTO	16
	3.1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO	16
	3.1.3 JUSTIFICATIVA	18
	3.1.4 OBJETIVOS	20
	3.1.5 PÚBLICO	20
	3.1.6 METAS	21
	3.1.7 ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO E METODOLOGIAS	21
	3.1.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	35
	3.1.9 DETALHAMENTO DE DESPESAS	35
	4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50





### 1. INTRODUÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro conta com diferentes Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa em seu território, com polos de interiorização em alguns municípios. Entretanto, não possui ainda um Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) localizado em seu território, que possa prestar apoio técnico às ações desenvolvidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São 6.521 escolas, responsáveis por cerca de 2.624.824 mil escolares, segundo dados do FNDE. Desta forma, a implementação de um CECANE no Estado do Rio de Janeiro pode fortalecer o PNAE no âmbito local, em função da possibilidade de apoio mais próximo às entidades executoras.

A Escola de Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), desenvolve diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvem a comunidade escolar e que encontram afinidade com as áreas de interesse prioritárias do PNAE. Entre eles, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que é desenvolvido em unidades básicas de saúde e escolas públicas municipais e estaduais; projetos de pesquisa e extensão em creches e escolas públicas e comunitárias; participa do Movimento Comer pra quê? voltado a promoção da alimentação adequada e sustentável com os jovens; colabora com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) municipal; e participa no Comitê Executivo da Rede de Alimentação e Nutrição Escolar do Rio de Janeiro (REANE).

Portanto, no intuito de colaborar com a execução e o aprimoramento do PNAE na rede pública estadual do Rio de Janeiro, bem como nos municípios fluminenses, a UNIRIO, por meio da Escola de Nutrição, propôs, conforme o disposto no Edital nº 01/2013 – CGPAE/FNDE, de 1º de agosto de 2013, sua habilitação para atuar como CECANE e foi habilitada para desenvolver ações em quatro frentes principais: formação, estudos e pesquisas, assessoria técnica, além do apoio técnico ao FNDE.





Entretanto, nesta proposta de Plano de Trabalho, a UNIRIO pretende atuar em duas vertentes de ação: na formação dos agentes sociais envolvidos no PNAE e no Monitoramento e Assessoria à entidades executoras no Estado do Rio de Janeiro.

Para tanto, destaca-se que as atividades serão desenvolvidas mediante apoio na gestão administrativa e financeira por parte de Fundação de Apoio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por escritura pública e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC. A Fundação de Apoio prestará apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO no tocante à gestão administrativa e financeira para a execução dos produtos propostos neste Plano de Trabalho.

### 2. EQUIPE PERMANENTE

### Coordenadora de Gestão

Prof<sup>a</sup>. Thais Salema Nogueira de Souza

### **Docentes colaboradores**

Profª. Alessandra da Silva Pereira

Profª. Cláudia Roberta Bocca Santos

Prof<sup>a</sup> Giane Moliari Amaral Serra

Prof<sup>a</sup>. Lucia Gomes Rodrigues

Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Ferreirinha

Profa. Michelle Teixeira Teixeira

### **Docentes colaboradores externos**

Profª. Luciana Azevedo Maldonado (Instituto de Nutrição/ UERJ)

Prof<sup>a</sup>. Amabela de Avelar Cordeiro (Instituto de Nutrição Josué de Castro / UFRJ Campus Macaé)





### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

### 3.1 PRODUTO 1 – FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO PNAE

### 3.1.1 OBJETO DO PRODUTO

Formação para sensibilização, articulação e atualização dos atores envolvidos com a execução do PNAE nos municípios do estado do Rio de Janeiro e na Secretaria Estadual de Educação.

### 3.1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Considerando que a alimentação adequada e saudável é um direito humano fundamental consagrado na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 1988); que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, conforme descrito na Resolução FNDE nº 26/2013, que estabelece as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (BRASIL, 2013); que o PNAE reconhece a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, identificam-se as ações formativas e de educação permanente como estratégias essenciais para a qualificação e o bom desenvolvimento do PNAE.

O PNAE envolve diversos atores sociais, tanto no planejamento e execução, quanto na vivência cotidiana. Dentre eles, podemos citar os gestores das Secretarias de Educação, gestores do PNAE, membros do Conselho de Alimentação Escola (CAE), nutricionistas responsáveis técnicos (RT) ou do quadro técnico (QT), agentes dos órgãos de controle,





diretores de escolas, professores, coordenadores pedagógicos, merendeiras/cozinheiras, responsáveis pelos alunos, agricultores familiares, crianças e adolescentes, dentre outros.

De acordo com o art. 11 da Lei nº 11.947/2009, reiterado pelo art. 12 da Resolução FNDE nº 26/2013, a coordenação das ações de alimentação escolar será realizada por nutricionista habilitado, que deverá assumir a responsabilidade técnica do Programa, de acordo com as atribuições estabelecidas na Resolução CFN nº 465/2010 (BRASIL, 2009).

Pesquisas recentes realizadas junto a nutricionistas que atuam no PNAE demonstraram que existem dificuldades na gestão do Programa, quanto a questões administrativas e políticas, mas também em relação a conhecimentos técnicos da profissão (CHAVES, et al. 2013; SCARPARO et al., 2013). Essa constatação pode ter relação com as questões históricas e políticas do Programa, mas também com a formação universitária, que tende a ser fragmentada e deslocada da prática de gestão das políticas públicas.

Outro ator social relevante na execução do PNAE é o conselheiro de alimentação escolar que compõe a instância de controle social do programa. De acordo com o art. 5º da Resolução FNDE nº 26/2013, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento (BRASIL, 2013). É por meio das ações e pareceres do CAE, que outras instâncias de fiscalização como, por exemplo, o Tribunal de Contas da União e Ministério Público, se apoiam para a tomada de decisões referentes ao Programa (GABRIEL et.al, 2013).

Pela natureza e complexidade da execução do Programa, pelo cenário acima exposto e pela mobilização histórica em torno da Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio de Janeiro, identifica-se a necessidade da criação de espaços de aproximação e articulação entre gestores, nutricionistas, órgãos de controle e conselheiros para a qualificação da operacionalização do PNAE no âmbito municipal e estadual. Cabe destacar que existem diversas entidades e organizações da sociedade civil que atuam em temáticas relacionadas com a alimentação escolar e que serão convidados a participar dos polos de formação, tais como, Secretarias de Educação, Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), Conselhos de





Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Estado e dos Municípios, Conselho Regional de Nutricionistas – 4ª região (CRN-4), Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar (REANE), entre outras instituições.

Nesse contexto, as formações terão como propósito a aproximação, articulação e formação com vistas ao debate sobre os aspectos técnicos, políticos e sociais que são inerentes ao Programa. Além disso, pretende-se realizar o reconhecimento da realidade da execução do PNAE nos municípios, o levantamento das dúvidas e demandas de qualificação por parte destes atores. Sendo assim, as ações previstas nesta proposta podem resultar no fortalecimento da área técnica de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que o CECANE-UNIRIO em 2018 promoveu, até o momento, três Encontros Regionais de Formação (Campos dos Goytacazes, Volta Redonda e Nova Friburgo) e promoverá ainda um no Rio de Janeiro, em novembro. Os encontros foram realizados em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro (CAE-RJ), sendo intitulado "Circuito do PAE", e envolveu a participação de secretários de educação e de agricultura, diretores de escolas, professores, nutricionistas, conselheiros de CAE e CONSEA, agricultores, dentre outros. O número de participantes nos três encontros realizados ultrapassou a meta prevista inicialmente.

Uma característica destes Encontros é a participação de diversos parceiros institucionais como as instâncias de controle (CAE, CGU, TCU, MP), entidades que atuam no fortalecimento da agricultura familiar (SEAD, EMATER, SENAR, cooperativas e associações de produtores rurais, etc) e outras que atuam em prol da alimentação escolar (CRN4, CRC, CONSEA, REANE). Outro aspecto a ser destacado, é a adoção de metodologias participativas para oportunizar a interação e a troca de experiências entre os diversos atores. Tais metodologias permitiram maior aproximação e escuta das realidades e desafios dos municípios para a implementação do programa. Na avaliação dos participantes, este modelo de formação dialogada foi o aspecto mais valorizado, bem como foi expressa o desejo de continuidade destes encontros.





### 3.1.3 OBJETIVOS

### **Objetivo Geral**

Apoiar os atores sociais envolvidos com a execução do PNAE e as instâncias de controle externo do estado do Rio de Janeiro, por meio de formações técnicas para que possam exercer as suas funções de acordo com a legislação vigente, com eficácia e eficiência.

### **Objetivos Específicos**

- ✓ Realizar reuniões de articulação com a entidade executora do estado/município e o CAE estadual/municipal, além de entidades e organizações parceiras para o delineamento e organização dos encontros de formação;
- ✓ Sensibilizar gestores, nutricionistas e conselheiros e outras instâncias que atuam no âmbito do PNAE;
- ✓ Ampliar conhecimentos dos gestores, nutricionistas, conselheiros e representantes de outras instâncias no que se refere aos aspectos legais, operacionais, socioeducacionais e políticos do PNAE;
- ✓ Fomentar a participação dos atores sociais no planejamento, gestão e avaliação do PNAE;
- ✓ Estimular a interação entre os atores representantes da gestão, da execução e do controle social e do controle externo do PNAE;
- ✓ Promover a troca de experiências entre os atores;
- ✓ Apoiar o FNDE/PNAE nas discussões temáticas, especialmente na área de alimentação e nutrição e sua interação com outros temas que interferem na normatização específica da nutrição no âmbito do PNAE.





### 3.1.4 PÚBLICO

- ✓ Gestores das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios do estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Nutricionistas Responsáveis Técnicos ou, na impossibilidade destes, nutricionistas que componham o Quadro Técnico do PNAE nos municípios e estado do Rio de Janeiro e/ou ainda coordenadores de alimentação escolar;
- ✓ Conselheiros dos CAE dos municípios e do estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Representantes de órgãos de controle externo;
- ✓ Integrantes de entidades e organizações que tenham interface com o PNAE.

### **3.1.5 METAS**

### Metas e Resultados Esperados

- ✓ Realizar reuniões de articulação com as entidades e organizações parceiras;
- ✓ Identificar os municípios que necessitem de maior suporte e que não tiverem sido contemplados pelo produto de Assessoria e Monitoramento, com o objetivo de maior abrangência do CECANE-UNIRIO no Estado;
- ✓ Planejar, propor metodologia e realizar formação em dois polos regionais para atores relacionados à execução e acompanhamento do PNAE;
- ✓ Participar do planejamento, da realização e da avaliação das plenárias da Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar, enquanto instância parceira;
- ✓ Contribuir para elaboração de documento técnico-científico contendo um panorama sobre a execução do PNAE nos municípios e no Estado, a partir dos encontros de formação;





- ✓ Elaborar documento técnico-científico contendo um levantamento de demandas de formação dos atores do Programa;
- ✓ Promover a divulgação científica dos processos e resultados das ações desenvolvidas, por meio de revistas de ampla circulação e/ou eventos científicos.

Quadro 1. Distribuição do quantitativo de participantes por esfera e encontro regional de formação.

Esfera	Encontro Regional 1	Encontro Regional 2	Total
Municipal	70	70	140
Estadual	5	5	10
Total	75	75	150

### 3.1.6 ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO E METODOLOGIAS

### a) Encontros Regionais de Formação de Atores Sociais do PNAE

Nesta proposta, utilizar-se-á o tipo de metodologia pautada nos fundamentos e princípios do campo da educação crítica e dialógica e da educação permanente em saúde (FREIRE, 1987, 1988, 2013; GIROUX, 1997; SILVA, 2004; BRASIL, 2005; TEODORO; TORRES, 2006).

O modelo proposto consiste na realização de encontros de formação, presenciais, com discussão teórica e atividades práticas e de integração sobre os temas a serem definidos no planejamento, que propiciem a partilha de experiências e a troca de conhecimentos entre os atores, considerando as suas diferentes atribuições. O modelo preserva, também, alguns propósitos: ser um espaço de formação por meio da reflexão sobre a realidade, possibilitar a realização de um diagnóstico situacional junto aos atores locais, fomentar o processo de





construção de um Plano de Ação integrado entre os atores sociais do PAE e, por fim, estabelecer uma aproximação com esse público social em todo Estado, para qualificar as ações futuras.

Nos processos formativos pautados em princípios da educação crítica e dialógica, dois elementos são considerados fundamentais: o diagnóstico e a avaliação (SEIFFERT; ABDALLA, 2004; BOOG, 2013; FREIRE, 2013). Apesar de possuírem objetivos distintos, o diagnóstico e a avaliação apresentam características comuns, pois ambos podem contribuir para um maior conhecimento do perfil dos participantes da ação e podem subsidiar o planejamento e revisão das práticas educativas.

Nesse sentido, planeja-se realizar um diagnóstico preliminar (informações objetivas: nome e contatos dos gestores, nutricionistas, quantidade de escolas no município, relação de conselheiros, compra da agricultura familiar, dentre outras) e outro diagnóstico junto aos participantes dos encontros para levantar: 1. Percepção sobre os objetivos do PAE, o papel de cada ator no PAE, 2. Identificação de dúvidas e sugestões de temas para a construção do processo de educação permanente dos atores do PNAE, visando realizar um mapeamento e a sistematização de informações sobre o PAE nos municípios e no Estado.

Para os procedimentos de avaliação, planeja-se utilizar estratégias metodológicas diferenciadas, como a realização de dinâmicas avaliativas e/ou questionários com perguntas abertas e fechadas, para levantamento de conhecimentos, percepções, opiniões concernentes ao universo da Alimentação Escolar e à avaliação da participação nos encontros. Os resultados dos diagnósticos e avaliações servirão de suporte para análise do cumprimento dos objetivos propostos, bem como para o planejamento de ações futuras.

O CECANE-UNIRIO pretende trabalhar com as fases descritas abaixo para a realização dos encontros de formação em polos regionais, que poderão contar com o apoio técnico do FNDE nas etapas de planejamento e execução. Ressalta-se que a realização de encontros de formação poderão ser uma constante a ser apresentada em futuros planos de trabalho, pois





o CECANE-UNIRIO intenciona fomentar uma rede de discussão sobre diversas temáticas do PNAE e temas correlacionados, que possam acontecer de forma contínua e sustentável.

### 1ª Fase - Preparação

Realização de reuniões de articulação com as entidades e organizações parceiras, a fim de definir as principais questões a serem trabalhadas nas formações, a partir das experiências prévias no contexto do PNAE nos municípios e no Estado e das Formações realizadas pelo CECANE-UNRIO em 2018.

Levantamento de informações referentes ao PAE nos municípios e Estado, que poderá ser realizado a partir de informações fornecidas pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE/FNDE, pelas Secretarias de Educação e pelos RT do Programa e pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar (SEAD-RJ).

### 2ª Fase - Organização

Sistematização das informações obtidas na fase anterior, que servirão de base para o delineamento da estrutura, dos conteúdos, das estratégias didáticas e dos instrumentos que deverão ser aplicados nos dias dos encontros de formação nos pólos regionais.

Organização operacional dos encontros: organização de cadastro de contatos oficiais dos municípios (endereços, e-mail, telefones das Secretarias de Educação, dos nutricionistas RT, dos CAE dos municípios e Estado, de cooperativas de agricultura familiar, de entidades que atuem junto ao público escolar); convite aos municípios e Estado por meio eletrônico para apoio ao evento (liberação do RT/QT e transporte para os participantes); identificação de mediadores, palestrantes e monitores das oficinas e dinâmicas em grupo; estrutura de recepção dos convidados; seleção, reprodução e organização dos materiais didáticos e de apoio (CD, ficha cadastral, questionário para diagnóstico situacional preliminar, avaliação do polo); e mobilização de assessorias de comunicação para divulgação e cobertura dos polos





(UNIRIO, CRN-4, Secretarias Municipais de Educação e demais entidades parceiras), entre outras atividades.

### 3ª Fase - Realização

Realização das atividades conforme definição na etapa de preparação, com previsão de dois encontros de formação em polos regionais. O cronograma de execução das oficinas está previsto no item 3.1.7. O CECANE-UNIRIO irá oferecer alimentação aos participantes, ficando a cargo das prefeituras/estado do Rio de Janeiro custear o transporte dos participantes.

Vale destacar que será realizada a gravação e relatoria dos diálogos, em atividades de grupo, para identificação de vivências, lacunas e demandas locais que poderão subsidiar produtos futuros a serem desenvolvidos pelo CECANE-UNIRIO.

### 4º Fase - Avaliação e sistematização

Conforme mencionado acima, serão adotadas dinâmicas avaliativas e aplicados questionários com perguntas abertas e fechadas para o levantamento de conhecimentos, percepções e opiniões associadas ao universo da Alimentação Escolar e à avaliação da participação nos encontros. Além disso, ao final de cada encontro, a equipe responsável pela formação (CECANE-UNIRIO e convidados), também fará uma avaliação do encontro, considerando a realidade local expressa nos diálogos entre os participantes.

A sistematização das informações e resultados obtidos durante os encontros regionais e nas atividades de avaliação servirá de base para a elaboração de um documento que expresse os principais pontos evidenciados, que servirá de marco zero para o CECANE-UNIRIO e poderá subsidiar as futuras ações de formação dos atores sociais do PNAE, assessoria técnica aos municípios e ao Estado, bem como possíveis temas para desenvolvimento de pesquisas e apoio técnico à gestão central do PNAE. Além disso, servirá





para as avaliações das atividades que poderão ser desenvolvidas no âmbito dos municípios e Estado, sob o acompanhamento periódico deste CECANE.

### b) Encontro local de articulação e formação de atores do PNAE: Plenárias da REANE

No Rio de Janeiro, existe uma Rede Estadual de Alimentação e Nutrição Escolar (REANE), que está em atividade desde 2009, na qual a UNIRIO compõe o Comitê Executivo. A rede tem como objetivo articular ações institucionais que privilegiem processos de fortalecimento técnico junto aos nutricionistas responsáveis pelo PNAE no Rio de Janeiro. Portanto, considera-se pertinente a continuidade da parceria e do apoio a REANE.

A REANE está estruturada em duas instâncias:

- 1) O Comitê Executivo, o qual se reúne mensalmente e coordena as ações da Rede, sendo composto por diferentes instituições: como Secretarias de Estado de Educação e da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região, Associação de Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro, União dos Dirigentes Municipais de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ Campus Macaé);
- 2) As Plenárias semestrais, as quais se configuram como um espaço de reunião entre os representantes institucionais do Comitê e os Responsáveis Técnicos, gestores e demais atores do PNAE dos municípios e do estado. Geralmente, a primeira plenária, realizada no primeiro semestre do ano, trata de temas demandados pelos próprios atores do programa ou por questões emergentes advindas de políticas públicas vinculadas aos setores de educação e de saúde, como o Programa de Saúde na Escola. A segunda plenária, realizada no segundo semestre, costuma apontar o tema da Semana de Alimentação Escolar do ano seguinte. Neste encontro, são realizadas palestras e atividades sobre o tema, de modo a promover uma reflexão e inspirar nutricionistas e outros atores do programa a realizarem ações de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas.





Em função das Plenárias da REANE se configurarem como mais um lócus de formação dos atores sociais do PNAE, especialmente os nutricionistas, o CECANE-UNIRIO pretende participar do planejamento, realização e apoio as duas plenárias que serão realizadas em 2019.

### 3.1.7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Reuniões de articulação/avaliação com parceiros	х	х	х						х	х
Planejamento das oficinas de formação	х	х	х	х	х	х	х			
Convite aos participantes				х	х	х	х	х		
Realização dos encontros de formação					х			х		
Apoio as plenárias da REANE				х					х	
Elaboração e entrega do relatório parcial					х	х				
Elaboração e entrega do relatório final									х	х
Elaboração de texto para divulgação em periódico técnico e/ou científico									х	х
Elaboração de trabalho para apresentação em congresso científico									x	х

### **3.1.8 DETALHAMENTO DE DESPESAS**

O detalhamento de despesas e a memória de cálculo seguem em planilha orçamentária, em anexo.





### 3.2. PRODUTO 2: MONITORAMENTO E ASSESSORIA À ENTIDADES EXECUTORAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 3.3.1 OBJETO DO PRODUTO

Monitoramento e Assessoria à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao Estado e a municípios do Rio de Janeiro, por meio de apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa com vistas ao aprimoramento da sua execução.

### 3.3.2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos últimos dez anos, o atendimento do PNAE aumentou consideravelmente, passando de pouco mais de 35 milhões em 2007 para próximo de 41 milhões de escolares em 2017. Este crescimento vem demandando cada vez mais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ações de assessoria, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa visando o seu aprimoramento, em cumprimento às legislações que o regem.

Cabe ressaltar que o desenvolvimento dessas ações pelo FNDE vem sendo sistematicamente ampliado e esta autarquia não tem poupado esforços no sentido de viabilizar este acompanhamento nas 27 Unidades da Federação e nos 5.570 municípios brasileiros. Porém, tendo em vista a complexa operacionalização do Programa e o grande número de EExs a serem acompanhadas, o FNDE necessita de parcerias para a efetivação deste desafio.

Evidencia-se, assim, a necessidade de estabelecer parcerias efetivas com instituições que tenham experiência reconhecida em pesquisa e atividades de apoio à gestão para que o trabalho de formação, controle e avaliação do PNAE possa alcançar a abrangência necessária e a efetividade e eficiência que se espera de um programa desse porte.





Na busca para desenvolver cada vez mais um trabalho de qualidade, o FNDE propôs em 2006 firmar parcerias com algumas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que possuem como alicerce o tripé ensino, pesquisa e extensão, para que juntos realizassem o acompanhamento, o assessoramento e a avaliação do PNAE, além de formar os atores envolvidos na execução do Programa, criando assim os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar.

Os CECANEs formam uma rede interinstitucional apta a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar, haja vista que podem prestar apoio técnico e operacional às Entidades Executoras na implementação da alimentação saudável nas escolas; capacitar profissionais de saúde e de educação, merendeiras, conselheiros de alimentação escolar e outros profissionais interessados; e realizar estudos e pesquisas.

Em 2013, visando ampliar o trabalho com as IFES para todas as regiões brasileiras, o FNDE, publicou o Edital nº 1/2013-CGPAE, de 1º de agosto de 2013. O Edital objetivou a habilitação das IFES propondo a constituição de novos CECANEs para desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão, mediante a celebração Termo de Execução Descentralizada (TED). O monitoramento e a avaliação do PNAE foi uma das áreas de interesse prioritário do FNDE definida no referido Edital e a assessoria aos munícipios e aos estados sobre a execução do PNAE, foi uma das áreas de atuação também considerada como prioritária para a atuação dos CECANEs.

Esse assessoramento deverá ser precedido de uma análise situacional dos municípios e levantamento de informações que serão realizados pelo FNDE. Após análise, o FNDE indicará os municípios, que então receberão orientação técnica a todos os atores envolvidos no PNAE, com vistas ao aprimoramento do Programa e a adequação dos problemas identificados.





### 3.3.3 JUSTIFICATIVA

O planejamento da forma de atuação do Monitoramento e da Assessoria às EExs pelos CECANEs levou em consideração, notadamente, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 3 de abril de 2015, uma vez que estas trazem novas determinações e normativas que refletirão diretamente na execução do Programa nos municípios brasileiros.

Conforme o art. 9º da citada Lei, o FNDE e os entes responsáveis pelos sistemas de ensino "criarão (...) mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE" e o art. 16, inciso V, determina que o FNDE possui a competência de "prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE". Assim, o Monitoramento e a Assessoria aos Estados, DF e Municípios está respaldado na legislação do PNAE referida.

Reforça-se, dessa forma, a proposta da intensificação dessa ação, de forma que os gestores no âmbito estadual, distrital e municipal e todos os atores envolvidos tenham acesso às informações sobre o PNAE sob a forma de orientações específicas, em todas as dimensões do Programa.

Inclui-se aqui a compra da agricultura familiar para o PNAE que, desde 2009, com a publicação da Lei nº 11.947/2009, que exige o direcionamento de 30%, no mínimo, dos recursos financeiros repassados às EExs pelo FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares. Houve outros avanços com a publicação da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Com o instrumento da Chamada Pública, o PNAE obteve uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar. Por se tratar de uma inovação sustentável, o Monitoramento e a Assessoria às EExs também constitui uma importante ferramenta para o fortalecimento da compra da agricultura familiar, no contexto mais geral de acompanhamento do Programa. Em 2 de abril de 2015 foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 4/2015. Vigente desde 8 de abril de 2015, com alterações que muito têm a contribuir para a melhoria constante da execução





do Programa no que tange à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. As alterações permitem um melhor monitoramento e fiscalização ao definir com maior clareza os critérios e condições para sua execução, facilitando o controle e a transparência.

Sendo assim, considerando a materialidade, a complexidade, a amplitude, a capilaridade do Programa e as alterações normativas necessárias para a correspondência com a realidade, é fundamental o desenvolvimento de um processo educativo voltado aos atores sociais envolvidos na execução do PNAE, por meio de ações de análise situacional, monitoramento, orientação, formação e planejamento de ações corretivas.

Em 2018, a implementação do CECANE-UNIRIO ocorreu após a pactuação com a CGPAE/FNDE para o desenvolvimento de dois produtos: Formação de atores sociais do PNAE e Apoio técnico ao FNDE para desenvolvimento de materiais de EAN para escolas. Durante os encontros de formação e em outras oportunidades de diálogo, foram observadas demandas de apoio e assessoria técnica por parte de Nutricionistas, Conselheiros, Gestores, Agricultores, entre outros atores envolvidos no planejamento e execução do Programa. Além disso, a equipe técnica do produto de Formação, durante as atividades coletivas de troca de experiências observou muitas dificuldades relatadas por diversos atores na execução do programa, o que dificulta adequada operacionalização. Nesse sentido, identificou-se a necessidade de desenvolvimento do produto de Assessoria e Monitoramento técnico aos municípios e Estado para o ano de 2019.





### 3.3.4 OBJETIVOS

### **Objetivo Geral**

Contribuir para o aprimoramento da execução do PNAE.

### **Objetivos Específicos**

- ✓ Verificar a conformidade da execução do PNAE, acompanhando e orientando os atores envolvidos, tendo por base o estabelecido pela legislação vigente;
- ✓ Diagnosticar as condições de execução e operacionalização do PNAE nas gestões estadual e municipais selecionadas;
- ✓ Orientar técnica e operacionalmente nutricionistas, gestores das EExs, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e educadores sobre questões relativas ao PNAE, contemplando aspectos referentes ao DHAA, SAN, Nutrição, controle social, procedimentos licitatórios, aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, execução e prestação de contas do PNAE;
- ✓ Sistematizar dados das Entidades Executoras assessoradas;
- ✓ Realizar capacitação presencial sobre o PNAE aos diversos atores envolvidos;
- ✓ Promover a relação da universidade com o conjunto de atores envolvidos com o PNAE, com vistas à educação permanente dos docentes e ao fortalecimento da formação de estudantes de nutrição no âmbito do programa.

### 3.3.5 PÚBLICO

Serão atendidos pelo produto os atores sociais envolvidos com o PNAE em âmbito municipal e estadual: gestores da alimentação escolar, membros do CAE, profissionais da educação, nutricionistas, agricultores familiares e outros.





### **3.3.6 METAS**

Realizar monitoramento e assessoria técnica e operacional ao Estado e a 10 municípios do estado do Rio de Janeiro, voltados aos atores sociais envolvidos no PNAE com vistas ao aprimoramento da sua execução. Paralelamente à meta em questão, outros 02 municípios poderão ser visitados em parceria com um técnico da Coordenação de Monitoramento e Avaliação (COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE), a depender da disponibilidade da Coordenação. Ressalta-se que, essa meta poderá ser substituída pela COMAV caso haja alguma demanda emergencial de visita técnica.

Após o cumprimento da meta em questão, conforme disponibilidade de tempo e recursos financeiros e humanos, outros municípios poderão ser incluídos, desde que sigam os critérios de seleção, conforme estabelecido pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais (COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE).

### 3.3.7 ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA

Entende-se por Monitoramento e Assessoria aos municípios e ao estado o acompanhamento, assessoramento e a assistência técnica prestada, baseada em uma análise situacional procedida de orientação/capacitação dos atores envolvidos no PNAE, com vistas ao aprimoramento do Programa. Para tanto, a metodologia a ser utilizada no Monitoramento e na Assessoria deverá seguir os passos abaixo:

- 1 Seleção dos municípios para as visitas (realizada pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE);
- 2 Seleção e contato com os municípios que participarão do Encontro com os Atores do PNAE;
- 3 Atividades prévias à visita à EEx;
- 4 Realização das atividades de campo;
- 5 Assessoria à distância aos municípios visitados;
- 6 Processamento e análise de dados;





7 - Envio de relatórios ao FNDE.

O detalhamento de cada passo está apresentado a seguir.

### Seleção dos municípios para as visitas

### Critérios para a seleção dos municípios

A seleção das entidades executoras será realizada pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, conforme dados extraídos dos seguintes sistemas: Sistema de Gestão de Conselhos (SiGECON), Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar (SIGAE), Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF), Sistema de Vigilância e Alimentação Nutricional (SISVAN), bem como considerando os critérios abaixo descritos:

*Critério 1:* EExs que apresentem o maior número de subcritérios relativos à possível gestão positiva do PNAE::

Subcritério 1: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar acima do percentual de 30%;

Subcritério 2: Possuam prestação de contas aprovada pelo CAE, sem nenhuma intercorrência (ressalva ou débitos quantificados)

Subcritério 3: Não existência de saldo em conta no final do exercício, além do permitido pela legislação (máximo de 30%);

Subcritério 4: Existência de pelo menos três ações de EAN;

Subcritério 5: Volume de recursos próprios utilizados na aquisição de gêneros alimentícios de, no mínimo, 50% do valor repassado pelo FNDE à conta do PNAE.

Subcritério 6: Atingimento da meta prevista, para os anos iniciais, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE ESCOLA DE NUTRIÇÃO



*Critério 2:* Entidades Executoras que apresentem o maior número de subcritérios relativos à possível gestão negativa do PNAE:

Subcritério 1: EExs que não adquiriram gêneros alimentícios da agricultura familiar (0%) conforme registro de dados junto ao SIGPC;

Subcritério 2: EExs que que tiveram a prestação de contas não aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), junto ao Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON);

Subcritério 3: EExs que tiveram a prestação de contas não enviada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), junto ao Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON);

Subcritério 4: EExs alcançadas por denúncias formalizadas junto ao FNDE.

Subritério5: EExs alcançadas por demanda oriunda de órgão(s) de controle (Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União - CGU, Ministério Público da União – MPF, Polícia Federal – PF, entre outros).

Subcritério 6: EExs monitorados pela COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, há mais de dois exercícios, e que tenham sido devidamente notificadas, mas não se pronunciaram quantos às orientações constantes do Relatório de Monitoramento (Revisita).

Subcritério 7: EExs que permaneceram com mais de 30% dos recursos repassados na conta específica (reprogramação de recursos além do previsto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013).

Subcritério 8: EExs que têm percentual de sobrepeso ou obesidade acima de 50%.

Critério 3: Demandas emergenciais, caso existam.





### Seleção e contato com os municípios que terão participação no Encontro com os Atores do PNAE

O município monitorado e assessorado pelo CECANE-UNIRIO será também município polo de uma capacitação para os atores sociais envolvidos na execução do PNAE. O CECANE-UNIRIO irá selecionar, no mínimo, cinco municípios para que seus representantes participem desta atividade.

Dessa forma, o principal critério de seleção dos municípios para participação da capacitação será a proximidade do município assessorado.

### Atividades prévias à visita à EEx

- a) Encaminhamento de uma carta de apresentação da proposta de monitoramento e assessoria técnica via correio eletrônico ou convencional, aos gestores dos municípios e estado selecionados, assinada pelo FNDE e CECANE-UNIRIO;
- b) Contato com os gestores, nutricionista responsável técnico (a), e CAE do município ou do estado e demais atores sociais para convite e agendamento de reuniões e visitas;
- c) Preparação de kit com documentos referentes ao Programa para serem entregues ao município ou estado;
- d) Coleta de informações sobre a EEx a ser visitada (diagnóstico) como, por exemplo: existência de denúncia; composição do CAE; presença de nutricionista; situação da prestação de contas;, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); programas existentes no município (FNDE, Ministério da Educação MEC e outros do Governo Federal); informações advindas de pesquisas; dentre outros pontos importantes. O FNDE disponibilizará as informações constantes no SIGPC e SIGECON, demandas oriundas dos órgãos de controle, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria do FNDE sobre o município ou estado a ser assessorado, quando solicitado pelo CECANE-UNIRIO;





- e) Coleta de informações sobre a compra da agricultura familiar para o PNAE no município como levantamento dos dados constantes do SiGPC sobre a aquisição ou justificativa da não aquisição, produtos da agricultura familiar adquiridos, preço de aquisição, etc. Deverão ser levantados dados sobre o potencial produtivo da região, a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e outras informações pertinentes;
- f) Solicitação à EEx que disponibilize a documentação referente à execução do PNAE (Anexo IV);
- g) No que se refere ao Encontro com os Atores do PNAE, o CECANE-UNIRIO entrará em contato com os municípios, via e-mail e/ou telefone, para convidá-los a participar da atividade. Cumpre destacar que cada município, por meio dos gestores locais, deverá indicar 4 pessoas atuantes para participarem dos encontros de formação, sendo, necessariamente, pelo menos um conselheiro (preferencialmente o Presidente) e um nutricionista (preferencialmente o RT).

A equipe de gestão do CECANE-UNIRIO e os Agentes do PNAE – RT - deverá elaborar o conteúdo a ser ministrado nos encontros, bem como o material a ser disponibilizado aos participantes.

### Realização das atividades de campo

Trata-se da visita de diagnóstico, elaboração do plano de ação e formação dos atores sociais do PNAE. Esta etapa demandará oito períodos (manhã/tarde) dos agentes PNAE no município. Caso seja necessário, o CECANE-UNIRIO poderá fazer adaptações, de acordo com a realidade do município selecionado, desde que seja seguida, minimamente, a metodologia indicada.

A visita de cada dupla de agentes PNAE poderá ser acompanhada pela equipe do CECANE-UNIRIO. O FNDE poderá, também, encaminhar seus técnicos para acompanhamento das visitas, a qualquer tempo.





### QUADRO 01 – Programação da visita de monitoramento e assessoria aos municípios

1º	Período	2º Período		3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Reunião Inicial	Encontro com Nutricionista	Reunião com o CAE	Reunião agricultura familiar	Encontro com o setor de compras (análise documental)	Visita às escolas	Visita às escolas	Reunião Final/ Elaboração Plano de Ação	Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE	Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE

### 1º Período

### • Reunião inicial

Nesse encontro, deverão estar presentes representantes da EEx (gestor), nutricionista, CAE e demais atores envolvidos na execução do Programa.

- Apresentação dos agentes PNAE;
- Apresentação do objetivo e da metodologia de trabalho durante sua permanência no município;
- Conversa inicial sobre as dificuldades encontradas na execução do processo de aquisição da agricultura familiar;
- Aplicação dos questionários junto a EEx.

### Observações:

- Os profissionais deverão anotar as dúvidas e impressões levantadas pelos participantes desta etapa referentes ao PNAE. Essas informações poderão colaborar para discussão na reunião final.
- Caso sejam um ou dois membros do CAE participantes desse momento, eles não deverão ser somente do segmento representativo do Poder Executivo.





### Encontro com o nutricionista

Encontro com o nutricionista e/ou responsável indicado pela prefeitura, separadamente, para aplicação do questionário disponibilizado pela COMAV, e esclarecimento de dúvidas visando à boa execução das atribuições do Nutricionista.

### 2º Período

- Agente 1: Encontro com o CAE, separadamente, para aplicação do questionário disponibilizado pela COMAV, e esclarecimento de dúvidas visando à boa execução das atribuições do Conselho. Formação do CAE, com foco na execução das principais dúvidas apontadas (ex: elaboração de regimento interno, plano de trabalho, como realizar a prestação de contas e análise do Relatório Anual de Gestão do PNAE para emissão de parecer conclusivo, acompanhamento do processo de compra da agricultura familiar, etc).
- Agente 2: reunião com atores locais envolvidos com a aquisição da agricultura familiar para o PNAE (nutricionista, gestor, setor de compras, agricultores familiares e suas organizações, empresa local de assistência técnica e extensão rural; secretaria de agricultura, etc): reunião de apresentação da equipe e da proposta de monitoramento e assessoria; realização de um diagnóstico local do município com relação ao processo de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; conversa inicial com os atores envolvidos para sensibilização, apresentação (de forma interativa e problematizadora) do passo a passo do processo de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; debate sobre as dificuldades encontradas na execução do processo, entraves e superações.





### 3º Período

 Esclarecimentos sobre o processo de aquisição dos gêneros alimentícios, com a análise dos processos licitatórios, chamadas públicas e outros documentos que se fizerem necessários.

### 4º e 5º Períodos

- Visitas às escolas e, se houver, cozinha central e/ou depósito central, com a presença do
   CAE, do responsável indicado pelo município e/ou com o nutricionista, com o propósito
   de observar as condições de execução do PNAE.
- Aplicação dos questionários para levantamento de dados, tais como: caracterização da escola, informações de gestão, cardápios e boas práticas.

### Observações:

- Critério de seleção das escolas: deverão ser visitadas, se possível, uma escola de cada modalidade de ensino, incluindo sempre escolas filantrópicas e comunitárias, escolas indígenas e localizadas em área remanescente de quilombos e escolas que atendam ao Programa Mais Educação, se houver, contemplando escolas da zona rural e urbana. A escolha das escolas será um consenso entre a equipe do CECANE-UNIRIO, o CAE e a EEx. Nos municípios em que forem identificadas irregularidades, impropriedades ou dúvidas pelos componentes da educação no momento da visita às escolas, a equipe do CECANE- UNIRIO deverá repassar no encontro final as orientações pertinentes para providências cabíveis no município.
- Na definição da logística, deverá ser considerada a média de visitas a, no mínimo, dois estabelecimentos por período, podendo ser escolas, depósitos centrais ou cozinhas centrais; exceto se for necessário um tempo de permanência maior nas escolas ou longos deslocamentos devido à localização das escolas.





### 6º Período

Reunião Final com elaboração/pactuação de um Plano de Ação.

O Plano de Ação consiste no registro das atividades prioritárias definidas pelo próprio município assessorado, em conjunto com os parceiros, incluindo metas, atividades, prazos e responsáveis (Anexo I).

Deverão ser convidados para esta reunião, no mínimo: o gestor ou o indicado; os diretores ou coordenadores responsáveis pelas escolas visitadas; o RT; responsáveis do setor de compras/licitação e prestação de contas; o CAE (se possível, todos os membros, mediante contato prévio); agricultores familiares e suas organizações.

### Observações:

- O agente PNAE deverá fazer cópia da ata da reunião e anexar ao relatório de visitas.
- O CECANE-UNIRIO poderá disponibilizar as orientações com assinaturas dos presentes que subsidiarão a organização do plano de ação.
- O agente PNAE ficará com uma cópia do plano de ação e deverá registrar no seu relatório de visitas as metas alcançadas ou não.

### 7º e 8º períodos

Encontro dos atores envolvidos na execução do PNAE

O município monitorado e assessorado será, também, o município-polo para um encontro, que contará com a participação de atores envolvidos na execução do PNAE da EEx visitada e de representantes de 5 EExs vizinhas. Serão, no mínimo 4 representantes de cada município vizinho, sendo que dois desses quatro deverão ser, preferencialmente, o Presidente do Conselho e o RT.

O município polo poderá indicar quantos representantes julgar necessário.

A formação terá duração aproximada de 8 horas.

Estimular-se-ão os participantes a multiplicar os conhecimentos obtidos.





O CECANE-UNIRIO não se responsabilizará pelo deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, de forma que, ao se inscreverem para participar da formação, os municípios estarão cientes de que tais despesas serão de sua responsabilidade.

Os conteúdos abordados na formação integrada serão: diretrizes da alimentação escolar; objetivo do PNAE; usuários e participantes do PNAE; formas de gestão; ações de EAN; SAN no âmbito do PNAE; aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar; controle social no PNAE; execução dos recursos financeiros do PNAE; prestação de contas (SIGPC e SIGECON) e Programa Mais Educação. Ressalta-se que os agentes PNAE poderão enfatizar/adaptar os conteúdos de acordo com as demandas dos municípios que participarão da atividade.

### Realização do monitoramento e assessoria ao Estado

A assessoria ao Programa Estadual de Alimentação Escolar será constituída por duas etapas, sendo a primeira etapa de averiguação da gestão/execução do programa e a segunda de visitas às escolas estaduais. A descrição detalhada de cada etapa é apresentada a seguir:

### a) Reuniões na secretaria de educação com o cae, nutricionista e gestor

Nesta reunião, serão pactuadas as atividades a serem realizadas a partir da metodologia estabelecida e das demandas. Nesses encontros, o CECANE-UNIRIO deverá apoiar a EEx na realização de atividades que visem aprimorar a execução do PNAE, tais como: elaboração de edital de chamada pública, cardápios, plano de trabalho do nutricionista ou CAE, etc.

Essas reuniões serão realizadas pelo agente do CECANE-UNIRIO, com periodicidade mínima semestral. O FNDE poderá encaminhar seus técnicos para acompanhamento, a qualquer tempo.





### b) Encontro com o CAE

Será realizado separadamente, para aplicação do questionário, que será disponibilizado pela COMAV, esclarecimentos de dúvidas e formação dos conselheiros. Solicitar, para análise, os documentos de funcionamento do CAE, tais como: regimento interno, plano de trabalho, livro Ata, etc. Esta reunião será agendada conforme disponibilidade dos conselheiros e deverá ser registrada em Ata.

### c) Visita aos setores envolvidos com a execução da alimentação escolar

Serão realizados encontros, em separado ou não, com os atores envolvidos na execução do Programa de Alimentação Escolar no Estado, conforme cronograma estabelecido na reunião inicial. O objetivo destas visitas será averiguar toda a gestão da execução do programa, inclusive a aquisição da agricultura familiar. Serão aplicados os questionários utilizados pelo setor de monitoramento do FNDE. A quantidade de dias de assessoria poderá ser aumentada de acordo com a necessidade dos trabalhos, desde que seja solicitado pelo Estado, e haja recursos humanos por parte do CECANE-UNIRIO, ou seja, em consonância com a disponibilidade da equipe técnica.

### Observações – itens A, B e C

- As reuniões poderão ser realizadas em períodos intercalados de acordo com a disponibilidade do CECANE-UNIRIO e dos gestores e poderão ocorrer em locais definidos, conforme as descentralizações administrativas da EEx.
- O número de encontros será de acordo com a demanda do Estado.





### d) Visitas às Escolas

As visitas às escolas e, se houver, cozinha central e/ou depósito central, quando possível, poderão contar com a presença do CAE, do responsável indicado pela EEx/ou com o nutricionista, com o propósito de observar *in loco* condições de execução do PNAE.

As visitas às escolas serão realizadas pelos monitores durante as atividades nas escolas executadas no âmbito da assessoria aos municípios. Em cada município será visitada pelo menos uma escola Estadual.

Além disso, deverão ser visitadas, pelo menos **10** escolas estaduais, localizadas na capital do estado e/ou na cidade sede do CECANE, quando for o caso.

Serão utilizados nas pesquisas de campo os mesmos questionários usados no monitoramento do PNAE.

### Observações:

Os agentes PNAE deverão anotar as dúvidas e impressões levantadas pelos participantes nesta etapa do trabalho. Essas informações poderão colaborar para uma discussão na reunião com todos os atores sociais.

### e) Reunião Final: Encontro com os atores sociais para definição de um Plano de Ação

Sugestão: deverão participar desta reunião, no mínimo:

- O gestor ou o indicado, e se possível, os diretores ou coordenadores responsáveis pelas escolas visitadas;
- O nutricionista RT pelo PNAE;
- O CAE (todos os membros, se possível, mediante contato prévio);
- Organizações de Agricultores Familiares.

### Observações:

- O Plano de Ação consiste no registro das atividades prioritárias definidas pela própria EEx assessorada, ou seja, metas a serem alcançadas, conforme modelo do anexo I.





- O agente PNAE ficará com uma cópia do plano de ação e deverá registrar no seu relatório de visitas as metas alcançadas ou não no Plano de Ação.

### Assessoria à distância e sequencial

Esta ação consiste na assessoria a distância que será realizada por meio de contato telefônico e e-mail visando apoiar as EExs visitadas nos desenvolvimentos dos trabalhos a fim de aprimorar a execução do PNAE.

### Processamento e análise de dados

Para cada visita realizada, o CECANE-UNIRIO deverá elaborar um relatório (modelo Anexo III). As ações referentes ao Monitoramento e Assessoria à Gestão Estadual devem gerar um relatório específico, incluindo o relato das visitas de todas as escolas estaduais.

O CECANE-UNIRIO deverá manter sob sua guarda os documentos, que poderão ser solicitados pelo FNDE a qualquer tempo e quando a Autarquia julgar necessário. O relatório de visita individual referente a cada entidade executora deverá ser digitalizado e enviado ao FNDE, a cada três meses de execução.

Após o Monitoramento e a Assessoria do CECANE-UNIRIO, caso seja verificado que a EEx não está executando o PNAE de acordo com a legislação, deverá ser encaminhado ao FNDE um documento com cópia do relatório da EEx (modelo anexo), solicitando atuação da Autarquia. O FNDE, de posse das informações, irá analisar os relatórios e definirá as ações que julgar necessárias.





### Envio de relatórios ao FNDE

O agente PNAE poderá, a critério do CECANE-UNIRIO, elaborar o seu relatório de visitas com modelo definido pelo CECANE-UNIRIO, em que poderão constar cópia do livro ata do CAE, com o registro de: reunião com os atores envolvidos, bem como registro das irregularidades, caso constatadas; plano de ação elaborado, com as melhorias alcançadas ou não; questionários e formulários de orientações, se houver; cardápios; fichas técnicas de preparo; relatório de teste de aceitabilidade; editais de aquisição de gêneros alimentícios; fotos, etc.

### Questionários

Os questionários aplicados serão digitados em planilhas informatizadas pelo CECANE-UNIRIO, conforme modelo a ser disponibilizado pelo FNDE, a fim de sistematizar os dados formando base de informações sobre os municípios assessorados.

Os dados poderão ser utilizados para compor estudos técnicos de monitoramento e avaliação, bem como subsidiar tomadas de decisão por parte da gestão do PNAE no âmbito do FNDE. Além disso, os dados poderão ser usados para fins acadêmicos, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalhos em evento científicos, publicação de artigos.

### Análise dos dados pelo CECANE e elaboração do relatório final do Produto

Após a coleta de dados de cada EEx, o CECANE-UNIRIO agrupará e analisará todas as informações levantadas durante a visita às EExs para posterior envio ao FNDE de relatório contendo:

- Informações gerais do produto;
- Quantidade de EExs monitoradas e assessoradas versus meta inicial proposta;
- Quadro com relação das EExs monitoradas e assessoradas;
- Análise dos dados pelos CECANES;





- Elaboração de gráficos, quadros, planilhas, etc, com visualização dos dados levantados;
- Conclusões e sugestões.

### 3.3.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Seleção e treinamento da equipe de	Х	Х								
agentes										
Diagnóstico da situação do PNAE,	Х	Х	х	Х	х	х	Х	Х	Х	
com levantamento de dados						^	^	^	Λ	
Realização das visitas			Х	Х	Х	Х	Х	Х		
Assessoria a distância e sequencial				Х		Х			Χ	
Análise/correção dos relatórios			Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
municipais			^	^	^	^	^	^	^	
Análise dos dados parciais					Х					
Elaboração/ entrega do Relatório						Х				
Parcial						^				
Análise dos dados finais									Х	
Elaboração do Relatório Final										Х

### **3.3.9 DETALHAMENTO DE DESPESAS**

O detalhamento das despesas e a memória de cálculo deste produto encontram-se na planilha de custos anexa a este Plano.





### ANEXO I- MODELO PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADE	PROPOSTA/META	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL

Obs: O FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO deve ser preenchido e enviado pelo representante do município monitorado diretamente à DAPAE/CGPAE/FNDE, para o e-mail: dapae@fnde.gov.br.





# ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

# FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

(Deverá ser preenchido pelo gestor, nutricionista e/ou responsável indicado pelo município e CAE)

Município:
Nome (opcional):
E-mail (opcional):
Telefone (opcional):
Ator social:

METODOLOGIA DE TRABALHO						
Proposta de trabalho	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Relevância e coerência dos temas de discussão	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Participação dos membros do grupo na reunião	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Habilidade do assessor para ouvir e estimular reflexão	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Habilidade do assessor para conduzir os debates	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Competência e habilidade do assessor para esclarecer dúvidas	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	
Postura ética do assessor	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	





Horários das atividades	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Pontualidade	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Tempo de duração da reunião	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES								
Reunião do 1º dia pela manhã	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Visita à 1ª escola	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Visita `a 2ª escola	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Visita à 3ª escola	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Reunião com o CAE	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
Reunião com os atores sociais no último dia	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			

O que você propõ	e para melhoria des	sta assessoria?	





#### **ANEXO III**

# MODELO DE RELATÓRIO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS

**CECANE:** 

Período da Visita: XX a XX/XX/XXXX

**Exercício Verificado:** XXXX

1. Identificação da Entidade Executora – EEx

1.1 Nome da EEx: Prefeitura Municipal de XXX/XX / Secretaria de Educação de XXX

**1.2** CNPJ: 00.000.000/0000-00

1.3 Nome do gestor: XXX

1.4 Cargo: Prefeito/Secretário

1.5 Forma de gestão: Centralizada/Descentralizada/Mista/Outras

1.6 Nº de escolas, alunos atendidos:

N° de escolas atendidas pelo PNAE		N° de alunos
Urbanas		
Rurais		

# 2. Entidade Executora

# 2.1 Constatações

- Forma de gestão. Descrever forma de gestão com breve relato;
- Informar se existe a previsão de contrapartida da Entidade Executora, bem como a natureza e os valores previstos;
- Se há delegação de rede, informar: forma de atendimento, número de escolas e de alunos, se há contrapartida do Estado;
- Atendimento às filantrópicas e comunitárias, se houver: forma de fornecimento da alimentação escolar;
- Programa Mais Educação, se houver: forma de atendimento.





- Inserir informações específicas, quando houver atendimento do PNAE para comunidades quilombolas e indígenas, tais como: a execução do programa, etc;
- Outras informações gerais e importantes sobre a execução do Programa, que podem influenciar os trabalhos ou a conclusão do relatório

# 2.2 Ações sugeridas

# 3. Processos Licitatórios

# 3.1 Constatações:

#### Informar:

- Possuem pauta de compras e especificações técnicas dos produtos elaborados pelo nutricionista;
- A nutricionista acompanha o processo de licitação para a aquisição de gêneros;
- No processo licitatório o fornecedor apresenta amostras para avaliação e seleção do produto adquirido;
- Breve relato sobre o processo licitatório da aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE.

# 3.2 Ações sugeridas

# 4. Chamada Pública/Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar/Empreendedor familiar rural:

# 4.1 Constatações:

- Quantas chamadas públicas foram realizadas pela EEx;
- Se as chamadas públicas estão de acordo com os artigos nº 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31
   e 32 da Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, que fazem menção sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações;
- Valor referente aos 30% anual;



**ESCOLA DE NUTRIÇÃO** 



- A compra é realizada. Se não, por que (Informar quais os problemas encontrados, justificativa e outras informações relevantes que forem constatadas);
- Se sim, qual o valor referente ao % de compra;
- Os produtos adquiridos pela agricultura familiar estão de acordo os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sazonalidade e diversidade agrícola da região (caso não esteja, citar os produtos que não estão conforme);
- Breve relato sobre o processo da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município.

# 4.2 Ações sugeridas

# 5. Termo de compromisso/Ações implementadas

# 5.1 Constatações

Informar:

- A EEx possui nutricionista RT do Programa;
- Se houver o Termo de Compromisso assinado no FNDE antes da visita, informar quais as ações que estão sendo desenvolvidas para o seu cumprimento;
- Se existe o Relatório de Inspeção Técnica ou Laudo emitido pela Vigilância Sanitária;
- Constatações nas escolas: Se a EEx solicita e analisa as amostras dos gêneros recebidos/fornecidos;
- Se a EEx garante transporte adequado para os gêneros alimentícios( depósito/AF escola).

# 5.2 Ações sugeridas

# 6. Nutricionista

# 6.1 Constatações

- A EEx possui nutricionista RT do Programa;
- Qual o vínculo empregatício e carga de trabalho;





- É exclusivo da Secretaria de educação;
- Se possui QT e a quantidade;
- Se os nutricionistas estão ou não cadastrados no SINUTRI;
- Caso haja nutricionistas não cadastrados, informar se encaminharam documentação;
- Se há outros nutricionistas cadastrados no SINUTRI, que não estão mais no Programa, e se foi encaminhada documentação para desvincular;
- Se o nutricionista cumpre todas as atividades técnicas estabelecidas na resolução CFN №
  465/2010 (citar as atividades que não são realizadas);
- Cumprimento da orientação do FNDE referente à necessidade de um profissional de nutrição como responsável técnico pela execução do PNAE, e que este profissional seja cadastrado junto ao FNDE e ao Conselho Regional de Nutricionistas;
- Cumprimento da carga horária do nutricionista de acordo com a resolução do CFN № 465/2010;
- Número de nutricionistas adequado para a quantidade de alunos atendidos, conforme a Resolução do CFN nº 465/2010, possibilitando, assim, que os profissionais realizem todas as suas atribuições contidas nesta Resolução;
- Descrever sobre a atuação do nutricionista no PNAE.

# 6.2 Ações sugeridas

- 7. Diagnóstico do Estado Nutricional dos Alunos, Manual de Boas Práticas, Cardápios e Fichas Técnicas de Preparo, Plano Anual de Trabalho da equipe de nutrição, Teste de Aceitabilidade
  - 7.1 Cardápios e Fichas Técnicas de Preparo

# 7.1.1 Constatações

- Se há cardápios e Fichas técnicas de preparo,se estão de acordo com os artigos nº 14, 15, 16, 22 e 23 da Resolução CD/FNDE № 26/2013 e quem os elabora;
- Se os cardápios estão adequados quanto às recomendações da Nota Técnica nº 01/2014 –
   COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE sobre a restrição da oferta de doces e preparações doces na alimentação escolar;





- Se o cardápio é divulgado nas escolas visitadas;
- Se o cardápio elaborado é o cumprido nas escolas visitadas;
- Com que frequência o cardápio é atualizado;
- Se os cardápios estão adequados às necessidades nutricionais dos alunos atendidos;
- Se há a inserção de informações sobre os cardápios, quando houver atendimento do PNAE para comunidades quilombolas, indígenas e Mais Educação;
- Se há relatos sobre a análise dos cardápios executados no município.

# 7.1.2 Ações sugeridas

# 7.2 Plano Anual de Trabalho da equipe de nutrição

# 7.2.1 Constatações

Informar:

• Se o Plano Anual de Trabalho foi elaborado segundo o art. nº 2 da Resolução CFN nº 465/2010 (contendo o detalhamento das atividades, projetos e programas a serem desenvolvidos, acompanhado de justificativas, estratégias operacionais, locais e órgãos executores, cronograma de execução, metas, cronograma de execução financeira, orçamento e instrumentos avaliativos), e se está sendo cumprido;

# 7.2.2 Ações sugeridas

### 7.3 Teste de Aceitabilidade

# 7.3.1 Constatações

Informar:

- Se a metodologia dos testes de aceitabilidade aplicados está de acordo com o art. nº 17 da Resolução CD/FNDE Nº 26/2013;
- Se há previsão para realização do teste de aceitabilidade e/ou se foi realizado, e qual o motivo da aplicação;
- Se há relatórios sobre as análises dos testes de aceitabilidade aplicados.

# 7.3.2 Ações sugeridas





# 7.4 Diagnóstico do Estado Nutricional dos Alunos

# 7.4.1 Constatações

Informar:

- Se foi realizado;
- Informações gerais (metodologia, qual o perfil nutricional dos alunos atendidos pelo programa e se existem alunos com necessidades nutricionais específicas);
- Se os alunos com necessidades nutricionais específicas recebem o atendimento adequado do PNAE.

# 7.4.2 Ações sugeridas

#### 7.5 Manual de Boas Práticas

# 7.5.1 Constatações

Informar:

- Se foi elaborado e por quem;
- Se está de acordo com as recomendações da Resolução RDC nº 216/2004;
- Se está disponível nas escolas visitadas;
- Informações gerais.

# 7.5.2 Ações sugeridas

# 8. Ações de Educação Alimentar e Nutricional

# 8.1 Constatações

- Se foram desenvolvidas ações de Educação Alimentar e Nutricional, se não por que;
- Quais as ações, periodicidade e quantidade de escolas onde foram desenvolvidas;
- As dificuldades;
- Se há inclusão do tema alimentação no projeto político pedagógico das escolas;
- Se há incentivo à realização de atividades de educação alimentar e nutricional com a comunidade escolar;





 Se as ações desenvolvidas estão de acordo com as recomendações do art. nº 13 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

# 8.2 Ações sugeridas

# 9. Conselho de Alimentação Escolar

# 9.1 Constatações

Informar:

- A situação do CAE perante o FNDE (válido, diligenciado, em análise, vencido);
- Se os documentos (Livro de Atas, Lei de Criação, Decreto de Constituição, Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, Plano de Trabalho, outros) existem e se foram disponibilizados;
- Sobre a parte documental do CAE (breve relato);
- Se foi elaborado Plano de trabalho e se está sendo cumprido. Se não, o porquê;
- Se a EEx disponibiliza estrutura (local, transporte, equipamentos) para o CAE desenvolver suas atividades;
- Qual a periodicidade das reuniões do CAE;
- Se é realizada reunião extraordinária do CAE para apreciação da Prestação de Contas e elaboração do parecer conclusivo do PNAE;
- Se o CAE tem acesso a todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas;
- Se o CAE acompanha todas as etapas de execução do PNAE;
- Se estão sendo realizadas visitas às escolas e com que frequência;
- Sobre a atuação do CAE no município (breve relato);

# 9.2 Ações sugeridas

10. Área de armazenamento e produção das Unidades Escolares (Depósito Central/ Cozinha Piloto, se houver/Visitas às Escolas)

# **10.1 Depósito Central**

# 10.1.1 Constatações

Informar:

• Se existe depósito;





- Como é realizado o controle dos gêneros;
- Se há informações relevantes observadas e levantadas referentes a : instalações, alimentos, condições higiênico-sanitários, funcionários, condições de armazenamento; mobiliários;
- A existência de alimentos estragados e/ou vencidos, se houver, e como procedeu nesse caso;
- Como é a rotina do depósito central (relato breve).

# 10.1.2 Ações sugeridas

10.2 Controle de distribuição dos gêneros alimentícios (Guias de remessa/ Controle de recebimento) e Controle de fornecimento dos gêneros alimentícios aos alunos:

# 10.2.1 Constatações

Informar:

• Como a EEx realiza o controle;

#### 10.2.2 Ações sugeridas

# 10.3 Cozinha-Piloto (quando houver)

# 10.3.1 Constatações

Informar:

- Como é realizado o transporte das preparações até as escolas se existem veículos adequados;
- Como as preparações são acondicionadas durante o transporte até as escolas;
- Se foi elaborado, pela nutricionista, o Procedimento Operacional Padrão-POP;
- Se a estrutura física é conforme à RDC nº 216/2004;
- Se há informações relevantes observadas e levantadas referentes a: instalações, alimentos, condições higiênico-sanitários, funcionários, condições de armazenamento, utensílios e equipamentos;
- Como é a rotina da cozinha-piloto (breve relato).

# 10.3.2 Ações sugeridas

# 10.4 Informações Gerais das Escolas Visitadas





Nome da Escola	Constatações	Orientações
	*Informar os dados	
	conforme as	Os locais onde são armazenados
	constatações, de acordo	os gêneros alimentícios,
- Escola João XXIII	com o exemplo:	depósito central ou escola,
- Escola João e Maria		devem ser protegidos por telas
	Exemplo:	a fim de evitar que vetores e/ou
	Inexistência de tela de	pragas urbanas entrem em
	proteção nas janelas	contato com o alimento.

# 11. Manipuladores de alimentos

# 11.1 Constatações

Informar:

- Quem são os manipuladores de alimentos do PNAE no município (servidores/ contratados/ outros);
- Se são realizadas capacitações com os profissionais responsáveis pelo preparo da alimentação (merendeiras (os)), com que frequência;
- Se os manipuladores realizam exames médicos e laboratoriais e com que frequência;
- Sobre a compra de uniformes e equipamentos de proteção individual;
- Sobre o perfil dos manipuladores de alimentos do PNAE (breve relato | ).

# 11.2 Ações sugeridas

Obs: No caso de gestão terceirizada e/ou escolarizada, esse formato de relatório deverá sofrer inclusão de itens de acordo com a necessidade, pois essas formas de gestão do PNAE não estão integralmente contempladas nesse modelo de Relatório, necessitando de ajustes.

# 12. Resultado do Plano de Ação após a segunda visita

Informar no quadro abaixo dados obtidos no desenvolvimento do Plano de Ação no município.





Meta	Executor	Previsão	Atingido	Em	Não
	(Responsável/Setor)	de	(Sim/Não)	desenvolvimento	atingido
		execução		(Sim/Não)	(Sim/Não)
					-

1. Análise e conclusões da equipe em relação ao município quanto à execução do PNAE

Data e assinaturas





# ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PNAE DO ANO CORRENTE

#### Documentos solicitados:

- √ À Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal/Entidade Executora EEx
- Processos licitatórios;
- Processo de chamada pública da agricultura familiar, especialmente documentos que comprovem a formação dos preços, edital e anexos, relação de produtos e escolas, cronograma de entregas e atas;
- Processo dos contratos administrativos e, quando houver, termos aditivos/prorrogações;
- Processos de empenho, liquidação e pagamento (notas fiscais);
- Guias de remessa e recebimento (romaneios) dos fornecedores para as unidades escolares;
- Controle de estoque no depósito central, se existir, e/ou nas escolas do mês da visita ou dos imediatamente anteriores;
- Controle da distribuição e do número de refeições servidas nos estabelecimentos de ensino;
- Controle de qualidade, como análises das amostras do(s) licitante(s) vencedor(es) e/ou relatórios de inspeção técnica dos ambientes de produção, armazenamento, preparação e/ou distribuição ou equivalentes expedidos pela vigilância sanitária municipal.

# ✓ Ao Responsável Técnico:

- Planos anuais de trabalho (2016 e 2017);
- Pauta de compra de alimentos;
- Cardápios planejados para cada etapa e modalidade de ensino (2017);
- Fichas Técnicas de Preparação FTPs, com macros (carboidratos, proteínas e lipídios) e micronutrientes (cálcio, ferro, magnésio, vitamina A e C, zinco e fibra);
- Relatório de teste de aceitabilidade (último realizado);
- Manual de Boas Práticas MBP (mínimo de três escolas);
- Procedimentos Operacionais Padronizados POPs (mínimo de três escolas);





- Ações e projetos de Educação Alimentar e Nutricional EAN (últimas ações executadas);
- Relatório de avaliação do estado nutricional dos escolares (último realizado);
- Documentos e registros de capacitação de merendeiras (última realizado).

# ✓ Ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- Decreto ou portaria de nomeação dos membros;
- Livro-ata;
- Regimento interno;
- Plano de ação;
- Ofícios ou expedientes, notadamente os de encaminhamento de demandas à EEx;
- Relatórios de visitas às escolas.

# 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Documento-base para a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Consea; 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento



**ESCOLA DE NUTRIÇÃO** 



da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília: FNDE, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2014

BIANCO, A. A. G. Análise do conteúdo imagético de nutrição humana em livros didáticos de Ciências aprovados pelo Programa Nacional do Livro Didático 2014. *ABCS Health Sci.*, v. 40, n. 3, p 247-251. 2015.

BOHM, D. Dialogo: comunicação e redes de convivência. Rio de Janeiro: Palas Athena, 2005.

CAVALCANTE, T. M. O controle do tabagismo no Brasil: avanços e desafios. *Rev. psiquiatr. clín.*, São Paulo , v. 32, n. 5, p. 283-300, out. 2005 .

CHAVES, L.G.; SANTANA, T.C.M.; GABRIEL, C.G; VASCONCELOS, F.A.G. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, vol.18, n.4, pp. 917-926.

GABRIEL, C.G.; MACHADO, M.L.; SCHMITZ, B.A.S.; CORSO, A.C.T.; CALDEIRAS, G.V.; VASCONCELOS, F.A.G. Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, vol.18, n.4, pp. 971-978.

SCARPARO, A.L.S. et al. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2013, vol.18, n.4, pp. 1001-1008.

TEIXEIRA, T. C.; SIGULEM, D. M.; CHAVES CORREIA, I. Avaliação dos conteúdos relacionados à nutrição contidos nos livros didáticos de biologia do ensino médio. *Revista Paulista de Pediatria*, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 560-566, dez. 2011.